



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

[www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1871

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

#### **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: [www.cmrb.sp.gov.br](http://www.cmrb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1871

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 4430, de 14 de janeiro de 2025

*Dispõe sobre a nomeação dos membros para o Conselho Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito*

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA

Art. 1º Designar os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito.

\* Representantes dos trabalhadores da Diretoria Municipal de Saúde

- Titular: Maria Izabel Romão Ikegami - Enfermeira
- Suplente: Lucilene Locatelli dos Santos - Técnica de Enfermagem

\* Representante das demais Diretorias Municipais

- Titular: Renata Magalhães de Souza - Diretora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- Suplente: Maria Teresinha Sartorelli Manieri - Diretora Municipal de Educação

\* Representante de prestador de serviços de saúde de entidade filantrópica, representado pela Santa Casa de Misericórdia

- Titular: Carlos Antonio Mello Buzzá - Médico Clínico
- Suplente: Thiago Celestino - Coordenador da Saúde Bucal

\* Representante de prestador de serviços de saúde do Setor Privado

- Titular: Roberta Lima Bastos Motta de Moraes - Biomédica
- Suplente: Daniela Maria Ribeiro de Andrade - Auxiliar de Escritório

\* Representantes de usuários da comunidade

#### Titulares:

- Maria Aparecida Ferreira dos Santos
- Elizabete Alves
- Norma Regina do Carmo Silva
- Maria Salete Sobral Cavalcante
- Maria José dos Santos Prior

#### Suplentes:

- Ana Paula Marangon
- Wanda Regina Casemiro Cano
- Dalva Cristina da Cruz
- Maria Lúcia Jorge Chichinelli

Art. 2º O Fundo Municipal de Saúde fica composto dos seguintes membros:

\* **Presidente:** Maria Eliza Lazarini Alboléia - Diretor Municipal de Saúde

\* **Vice Presidente:** Raimi Custódio da Fonseca Bomfim - Subdiretor de Departamento de Gestão Administrativa, Farmácia e Suplemento

\* **Tesoureiro:** Murilo Picagli

\* **1ª Secretária:** Rosiana Aires Coelho

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na sua totalidade o Decreto nº 4250, de 11.09.2023.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cf8e-16fc-693a-8498-7f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito (SP), Edição nº 1871, ano X, veiculado em 15 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF \*\*\*321648\*\*) em 15/01/2025 às 09:36:51 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/cf8e-16fc-693a-8498-7f>